



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



**RESOLUÇÃO N.º 240/2017 – CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Apoio Técnico Institucional - BATI, para os exercícios de 2018 e 2019, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, e;

considerando, ainda, o que consta no Processo n.º 276169/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em oitenta a quantidade de Bolsas de Apoio Técnico Institucional - BATI, a ser oferecida pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2018 e 2019.

Art. 2º Fixar em R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) o valor total mensal pago pela UEMA, a título de Bolsa de Apoio Técnico, para os exercícios de 2018 e 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 12 de dezembro de 2017.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**

**Reitor**